

Trilha 2: Conhecer para mudar

“E quando a gente se descobre mesmo, como mulher, então a gente começa a se sentir responsável pela história, não só a nossa história, mas história da sociedade, a história das outras mulheres, a história do mundo – da vida, né?”

Nazaré Flor, trabalhadora rural, poeta e feminista

Ao olhar para a história recente do nosso País e para a atuação das mulheres nos espaços políticos, compreende-se por que queremos poder: é para intervir e alterar o curso da História. Na Trilha anterior vimos um pouco de como se construiu, ao longo da história, as desigualdade entre homens e mulheres e de como a política foi e continua sendo utilizada para isto. Porém, entendemos que a política também é um dos instrumento para transformar esta situação. Mas isto só é possível conhecendo a história, da sociedade e, sobretudo, das mulheres que nos antecederam e que lutaram para transformar suas contingências em destino. Mas não um destino prefixado, mas o destino tomado na mão, em nossas mãos!

Por isso, nesta Trilha, vamos lançar um olhar para essa história recente das mulheres no Brasil e suas lutas por políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, de raça/etnia, de classe e assegurem os direitos humanos plenos para todas as pessoas. Vamos olhar para os anos 1960 e 1970, quando eclodiam no mundo ocidental palavras de (des)ordem feministas, como **“Trabalho igual, salário igual”**, **“Nosso corpo nos pertence”**, **“O privado é político”**. Para as décadas de 1980 e 1990, quando intensificaram-se, no Brasil, as movimentações pela redemocratização. E também para as últimas décadas, marcadas por conquistas e perdas, avanços e retrocessos no que se refere à luta pela democratização do Estado, da sociedade e pela efetivação de direitos sociais básicos. Nesse contexto, os movimentos de mulheres e feministas foram sujeitos políticos atuantes e conhecer seus passos é essencial para pensar e repensar nossos passos no presente e no futuro próximo, que nos impõem inúmeros desafios.

1964 – Um golpe instaura a ditadura

A ditadura militar, instaurada em abril de 1964, para responder aos interesses internacionais e da extrema direita brasileira, inclusive à moralidade ultraconservadora da Igreja Católica, bloqueou um processo político de renovação na sociedade, iniciado na década de 1950, que incluía desde movimentos revolucionários a ações políticas reformistas com base em setores do empresariado local. Ao longo da implantação do autoritarismo, quem mais sofreu foi a classe trabalhadora, que viu suas condições de vida se fragilizar e observavam, de longe, a economia crescendo enquanto as favelas se expandiam. Foi o período do chamado **“milagre econômico”**, que vai de 1969 até 1973, quando agravou-se a concentração de renda nas camadas ricas e médias, achatando os salários dos mais pobres. Houve um aumento da migração da população rural e do interior para os grandes centros urbanos. Estes grupos foram mantidos à margem, vivendo nas favelas e na miséria.

Engajadas em diferentes lutas sociais, pressionadas pelas dificuldades do dia-a-dia e motivadas pela indignação frente à repressão, as mulheres brasileiras não se calaram e fizeram ecoar seu grito. A ditadura não conseguiu abafar totalmente o movimento de contestação que reivindicava a democracia tanto no espaço público como no privado e questionava a moral sexual vigente.

A movimentação das mulheres

Como em todos os movimentos culturais e políticos de transformação social, esse processo deu-se de forma muito contraditória no Brasil. As mulheres, especialmente da classe média, conquistavam mais liberdade, mas, ao mesmo tempo, a violência extrema justificada pela “legítima defesa da honra” se fortalecia. Elas rompiam com casamentos insatisfatórios, mas eram tolhidas no exercício da liberdade de escolher novas parcerias sexuais e amorosas.

Mulheres, de todas as classes, conquistavam postos de trabalho no mercado formal, mas eram violentadas em sua dignidade nas revistas íntimas nas fábricas e lojas e assediadas nas fazendas de cana-de-açúcar e caminhões de boias-frias. Tinham que apresentar “atestado de esterilização” para trabalhar e se sujeitar a salários muito menores que os pagos aos homens para as mesmas funções. Isso sem falar em uma **carga de trabalho muito maior**. ----->

É nesse caldo de cultura que vários movimentos de mulheres se organizaram, nas grandes cidades, nos anos 1970, e no meio rural, a partir dos anos 1980. Movimentos que tinham características de contestação de costumes (caso dos assassinatos justificados como “legítima defesa da honra”), outros que tinham por motivo condições de trabalho e de vida. Contudo, o mais interessante é observar que grande parte dos movimentos comunitários, ou que seguiam um pouco além das comunidades, tinham grande participação de mulheres, apesar de nem sempre serem coordenados por elas, como, aliás, ainda hoje ocorre.

*As mulheres que trabalhavam no cafezal aproveitavam as noites e as madrugadas para o serviço doméstico. A jornada de trabalho feminina acabava sendo maior que a do homem. Muitas dentre elas, quando grávidas, trabalhavam até quase a hora de dar à luz, e não eram raros os casos em que as crianças nasciam sob cafeeiros. Outras criavam os filhos 'debaixo dos pés de café'. SILVA, M^a. Aparecida M. *De colona a bóia-fria*.¹*

A expulsão da população do campo e o processo acelerado e excludente de urbanização sobrepuseram cargas novas às desigualdades de gênero e raça. A falta de saneamento básico em comunidades de periferia e nas favelas afetava sobremaneira as mulheres. Elas que assumiam a desgastante tarefa de buscar água em latas e recipientes de barro. A falta de transporte público e a irregularidade na prestação desse serviço colocavam em risco o emprego, ou as expunham mais ainda ao jugo de patroas e ao abuso de patrões, que as tratavam como escravas em seus empregos domésticos.

Responsáveis pela família, as mulheres, além de estarem elas próprias constantemente sujeitas a problemas de saúde por causa da superexploração de sua força de trabalho, o acesso aos serviços de saúde era um drama recorrente na comunidade. Se não houvesse ninguém na família com Carteira de Trabalho assinada, era pior ainda. O acesso à saúde, mesmo que precário, era somente para quem tivesse a Carteira de Saúde, obtida somente por quem trabalhava formalmente. E, se não bastasse, estavam expostas a toda sorte de violências.

Outras palavras na máquina pública

A defesa dos direitos das mulheres e a incorporação da perspectiva de gênero às políticas públicas sempre estiveram diretamente relacionadas à democratização do acesso ao poder. Por sua vez, a criação de mecanismos institucionais para a defesa dos direitos das mulheres no Estado tornou visíveis e legitimadas as demandas do movimento de mulheres por direitos e políticas públicas para a promoção da igualdade.

A criação dos “conselhos da condição feminina”, das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), o início da Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), na década de 1980, são conquistas advindas da ação de base social e da acumulação política das lutas anteriores.

A luta das mulheres por emancipação esteve e está indissoluvelmente associada à garantia de direitos sociais e econômicos e à efetivação de políticas públicas que lhes deem consequência.

Desde a criação dessas políticas e serviços específicos para mulheres dentro do Estado, **era nítida a necessidade de mudar radicalmente práticas dominantes e institucionalizar novas políticas e procedimentos**. Em especial, para promover atendimento e providenciar encaminhamentos capazes de resultar em soluções efetivas para cada caso, recuperar direitos violados e eliminar a reprodução das discriminações e violências, presentes também nos atendimentos.

Com a consciência da necessidade de transformar e não apenas “**ocupar**” os espaços de poder, as mulheres ampliaram a capacidade de influir na máquina pública, articulando e pressionando a inclusão das então chamadas “**questões das mulheres**”. Essas questões eram tão ausentes do Estado, que no Congresso Nacional e em muitas assembleias legislativas não havia sequer banheiros para as deputadas. A “questão da mulher” começava a tomar corpo na administração pública.

Conselhos de Direitos das Mulheres

Os primeiros organismos governamentais de defesa dos direitos das mulheres foram os conselhos, sendo os estaduais de São Paulo e de Minas Gerais os pioneiros (ambos criados em 1983) e, na sequência, o **Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM**, criado em 1985. Já em tempos de Nova República, quando as eleições para a Constituinte se anunciavam, e esse último ampliou a participação política, disseminando e fortalecendo uma concepção pluralista do Estado, onde o reconhecimento da diversidade de sujeitos políticos na sociedade se impunha, inclusive, ao debate sobre políticas públicas. Em vários municípios e alguns estados, onde a oposição à ditadura militar havia alcançado maior fôlego, criaram-se conselhos pela ação do movimento feminista e de mulheres. O CNDM era a referência que orientava a elaboração dos Projetos de Lei para esta expansão.

Por isso, os conselhos de defesa dos direitos das mulheres foram, de certo modo, instituições fora da ordem. Criados antes que a Constituição os definisse como organismos de participação e controle social, eles eram ao mesmo tempo executivos e de participação social, ou pelo menos de concertação política entre diferentes segmentos dos movimentos de mulheres na interlocução com o Estado. Havia, desde então, uma preocupação em compartilhar o poder e as decisões entre as mulheres

engajadas nessas lutas. Tratava-se de uma estratégia para aproximá-las da máquina pública e, ao mesmo tempo, tornar o Estado permeável às demandas apresentadas pelos movimentos.

Essa postura se reflete no perfil dual do CNDM, como destacaram Schuma Schumacher e Elizabeth Vargas, no começo dos anos 1990: um voltado para o Estado, comportado segundo os ditames de uma esperada conduta governamental, provocada por razões óbvias de sobrevivência política, e outro, oposto, nitidamente vinculado ao compromisso de servir de canal de representação dos interesses dos movimentos de mulheres.

LUGAR NO GOVERNO: álibi ou conquista?

É no VII Encontro Nacional Feminista, ocorrido em 1985, que essa discussão ganha dimensões nacionais e o “circo pega fogo” diante da proposta de criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM. Algumas feministas buscavam o apoio do conjunto do a essa proposta. Outras, naquele momento, criticando a atuação dos conselhos existentes, vislumbravam nela uma grande ameaça à autonomia do movimento (...).

Ao final do Encontro, coerentes com essa postura, segundo o documento, e reafirmando o repúdio à formalização do CNDM, as signatárias apresentavam suas exigências:

- criação do CNDM mediante Projeto de Lei, como forma de garantir ampla participação da sociedade civil e das mulheres;
- atribuição de dotação orçamentária própria;
- identificação do órgão com a luta contra a discriminação e opressão da mulher;
- qualquer parlamentar que venha a ocupar cargo no conselho deve licenciar-se de seu mandato;
- viabilização da participação do movimento de mulheres na elaboração, execução e acompanhamento das políticas oficiais;
- o conselho deve expressar as reivindicações do movimento de mulheres sem pretender representá-lo ou substituí-lo;
- e, finalmente, a adoção de critério de composição do conselho baseada na trajetória feminista de suas participantes.

SCHUMAHER, Ma. Aparecida/ VARGAS, Elizabeth. Lugar no Governo: álibi ou conquista? In Revista Estudos Feministas, vol. 1, número 2, p. 354, 1993. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/viewFile/16068/14600>. Acesso em 20/08/2016.

Na Constituinte

A força e vitalidade política dos movimentos de mulheres iniciados na década de 1970/1980 repercutiram fortemente na Assembleia Nacional Constituinte (1987-1988). A mobilização permanente, tanto em Brasília, com o **lobby do batom**, coordenado pelo CNDM, como nos estados, pela coleta de assinaturas para as emendas populares, foram decisivas. Oitenta por cento das propostas e reivindicações apresentadas pelos movimentos na **Carta das Mulheres aos Constituintes** foram incorporadas à Constituição de 1988, que consolidou mudanças fundamentais no marco legal para a igualdade. O novo pacto nacional orientou o País na perspectiva de superar as injustiças e reduzir a enorme dívida histórica, inclusive no que diz respeito às mulheres, à população negra e aos povos indígenas (ver quadro abaixo).

Marcos dos direitos sociais e civis na Constituição de 1988

- a igualdade entre mulheres e homens;
- a proibição de todo tipo de discriminação;
- o reconhecimento da função social da maternidade;
- o direito ao planejamento familiar e o veto às políticas coercitivas de controle populacional;
- a garantia de direitos aos trabalhadores e às trabalhadoras em particular;
- o reconhecimento de alguns direitos das trabalhadoras domésticas;
- o compromisso de criar mecanismos para coibir a violência doméstica e proteger cada um dos membros da família;
- a demarcação das terras indígenas;
- a garantia da terra às populações remanescentes de quilombos;
- a criminalização do racismo;
- a garantia de desapropriação de terras para a reforma agrária;
- o voto para pessoas analfabetas.

Apesar dos profundos retrocessos que estamos vivenciando hoje no que diz a essas conquistas, não podemos esquecer o significado delas naquele contexto, de abertura política e fim do regime militar. Naquele período, mulheres comprometidas com os direitos das mulheres começaram a ocupar alguns cargos de decisão nos governos e também na Constituinte, com poder para promover a agenda política feminista pela igualdade. Embora entre 559 parlamentares constituintes, apenas 5% (26) eram mulheres, suas presenças e atuação naquele espaço eram inovadoras. Apesar da grande mídia as destacar mais pela presença ou ausência de elegância e beleza do que pelos projetos e ideias que defendiam, ainda assim, com respaldo da intensa mobilização dos movimentos de mulheres sobre a Constituinte, elas se destacaram. E o texto da Constituição firmou um novo marco: a afirmação da igualdade de direitos entre homens e mulheres.

A ação política começa a se institucionalizar

Há pouco mais de 30 anos, frente à ditadura e principalmente às profundas desigualdades que fundam a República no Brasil, falar em direitos iguais era quase uma anomalia. Porém, nas últimas décadas, a ideia de “direitos iguais” foi se instituindo e hoje eles são assunto de inúmeras campanhas eleitorais e bandeira de grande parte dos partidos políticos. Mas isto não sem resistência dos setores conservadores e fundamentalistas, que consideram a proposta de direitos iguais uma afronta. Prova disso é que, em maio de 2016, em meio ao antidemocrático processo de *impeachment* (um verdadeiro golpe) contra a Presidenta Dilma, o governo que assumiu interinamente espantou a quase toda a sociedade pela ausência absoluta de mulheres e de pessoas negras no primeiro escalão do presidente interino Michel Temer. Isto, sem dúvida, constrangeu, demandou respostas e forçou justificativas inquestionavelmente inconsistentes, para o inexplicável e enorme déficit democrático que esta ausência representa.

Em âmbito local ou nacional, mais do que novos direitos e políticas públicas para as mulheres, a agenda feminista foi e continua sendo para democratizar a vida social, as relações entre as pessoas, especialmente, entre mulheres e homens. Tanto na vida privada como na esfera pública, ampliando

as possibilidades de participação política das mulheres e criando condições mais favoráveis para incluir e desenvolver projetos feministas de transformação social.

Parte importante dessas conquistas veio se consolidando na sociedade e na relação entre Estado e cidadania até o ano de 2016. As mulheres abriram espaços nos movimentos sindical urbano e rural, nas organizações e movimentos populares e comunitários, nos partidos políticos. Departamentos, secretarias, cotas e outras medidas de ação afirmativa foram conquistadas nesses espaços.

Nas universidades, foram criados vários núcleos de estudos sobre as mulheres, relações de gênero e feminismos, sobre estudos relativos ao racismo e a seu enfrentamento. Criaram-se várias organizações feministas, de mulheres negras, mulheres indígenas, lésbicas. Os movimentos de mulheres se articularam em redes nacionais e internacionais e seguiram demandando a democratização do poder, reivindicando medidas para tornar efetivos, na vida das mulheres, os direitos conquistados.

Contudo, é importante destacar que os anos 1990 não foram fáceis. Ainda naquela década as conquistas alcançadas sofreram abalos consideráveis. No âmbito internacional, a ordem neoliberal se impôs, com o chamado **Consenso de Washington**. A eleição de Fernando Collor (1991-1992) implicou a adesão acelerada do governo brasileiro às medidas de ajuste estrutural e o **desmonte das poucas estruturas do Estado** orientadas à promoção da igualdade, à universalidade dos direitos, à justiça social, aprofundando as desigualdades e concentrando a riqueza. Desmonte que estamos presenciando novamente no momento atual, desta vez mais significativo, porque põe por terra uma estrutura maior do que aquela existente nos inícios da década de 1990.

Os conselhos de direitos das mulheres foram esvaziados, descaracterizados, perderam fôlego. À grande maioria desses mecanismos não tem sido oferecida qualquer condição para cumprir funções executivas (sem recursos humanos, nem financeiros, tampouco *status* político), e por vezes perderam até o sentido de sua existência. Este foi o caso do próprio Conselho Nacional. Todas as mobilizações que levaram ao *impeachment* de Collor e, nos anos seguintes, à transição com Itamar Franco e a posterior eleição de Fernando Henrique Cardoso não alteraram essa tendência. Se naquele momento os conselhos foram drenados no seu papel, hoje o CNDM vive um impasse: várias conselheiras se afastaram em desacordo com o golpe que derrubou a presidenta Dilma Rousseff, legitimamente eleita, enquanto outras conselheiras persistem na tentativa de fazer a contraposição por dentro da estrutura do conselho.

As políticas públicas são uma importante conquista da sociedade. É por meio delas que o Estado se organiza para responder as demandas apresentadas pelos grupos sociais. No entanto, sabemos que tais políticas não são neutras, expressam as correlações de forças estabelecidas na arena política.

É preciso ressaltar, no entanto, a importância da resistência e da luta por avanços no âmbito municipal. Há que reconhecer que os processos na esfera federal determinam sobremaneira o que pode ser definido localmente. Mas também é preciso reconhecer a potência existente nas lutas locais, nos municípios que, de forma encadeada ou mesmo isolada, mas determinante, puderam influenciar reações e novas práticas que, no momento apropriado, floresceram em medidas estaduais e municipais.

E além disto, os movimentos de mulheres e feministas também foram perspicazes para compreender o valor da arena internacional, especialmente no âmbito das Organizações das Nações Unidas, como potencializadora de novas posturas institucionais. Em 1995, o processo preparatório nacional da **Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing 95)**, deu novo fôlego para a articulação do movimento de mulheres em âmbito nacional, em torno das demandas por direitos e políticas públicas. Remando contra a maré, com muita luta, organizadamente, os movimentos de mulheres, mesmo sem um organismo governamental para desenvolver políticas de promoção da igualdade, obtiveram conquistas importantes no âmbito normativo internacional.

Da Conferência de Beijing-95, veio a diretriz de transversalização da perspectiva de gênero nas políticas públicas e várias estratégias redistributivas para o acesso e controle aos recursos e ao poder pelas mulheres. Reconhecimento e redistribuição estavam entre as demandas acordadas no campo internacional como referência para a prática governamental nos países.

Os organismos de políticas para as mulheres

Apesar de, na década de 1990, a diplomacia brasileira ter assumido uma postura avançada nas Organizações das Nações Unidas, não houve mudanças substantivas na política interna. Manteve-se a condição subalterna e desprestigiada em que estavam os organismos governamentais de defesa dos direitos das mulheres. As medidas de esvaziamento da responsabilidade do Poder Público com a garantia de direitos continuaram. A artilharia contra o Estado e a favor das “forças do mercado” era poderosa. Caro, corrupto, lento, ineficiente, um entrave: foi essa a propaganda que serviu ao desmonte do Estado, à privatização e mercantilização de empresas e serviços públicos. A mesma que hoje vemos dar base ao desmonte atual das políticas públicas de saúde, educação, trabalho, seguridade social e de promoção da igualdade de raça e gênero e de direito à diversidade sexual.

Já naquele contexto, dos anos 1990, os conselhos da mulher eram muito frágeis. Instalados há pouco mais de uma década na administração pública (federal, estadual e municipal), foram esvaziados de *status* político, administrativo e financeiro. Em meio a essa situação crítica, e desfrutando os ares que sopravam em terras brasileiras por causa da Conferência de Beijing 95, surge a proposta de criar, no Executivo, as coordenadorias ou assessorias de políticas para as mulheres, de igualdade racial e assemelhadas.

A persistente pressão por uma resposta efetiva do Estado para a promoção de políticas públicas para as mulheres só obteve seus primeiros resultados, tímidos, em 1999. No âmbito federal, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher foi reestruturado e passou a ter um perfil mais bem definido de participação e controle social. Três anos depois, em 2002, no último ano do Governo Fernando Henrique Cardoso, foi criada a Secretaria Nacional de Defesa dos Direitos da Mulher – SNDM, como órgão executivo dentro do Ministério da Justiça. Finalmente, havia sido criado um órgão no primeiro escalão, executor de políticas para as mulheres. Antes disso, registre-se, a proposta do governo federal para o Plano Plurianual (PPA) 2000-2003, tinha como diretrizes estratégicas: (i) combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social e (ii) consolidar a democracia e a defesa dos direitos humanos. Na fase de discussão no Legislativo, por pressão dos movimentos de mulheres, foram incluídas outras duas: reduzir as desigualdades inter-regionais; e promover os direitos de minorias vítimas de preconceito e discriminação. Apesar disso, nos 388 programas (com 3.196 ações) que compuseram o PPA 2000-2003, a palavra “mulher” e “população feminina” apareciam apenas duas vezes: uma, no programa de combate à violência contra a mulher, que naquele período esteve a cargo do Ministério da Justiça; e outra, no programa para reduzir a morbimortalidade materna, no Ministério da Saúde.

A maior organização e articulação das lutas feministas em âmbito nacional foram decisivas para fechar o século 20 com importantes, embora ainda limitadas, conquistas. A partir da segunda metade da década de 1990, despontaram no cenário brasileiro a *Rede Feminista de Saúde e Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos* (1992); a *Articulação de Mulheres Brasileiras - AMB* (1994); a *Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais - ANMTR* (1995), que hoje tem o nome de *Movimento de Mulheres Camponesas - MMC*; a *Articulação de Organizações de Mulheres Negras* (1999); a *Marcha Mundial das Mulheres* (202); a *Liga Brasileira de Lésbicas - LBL* (2003).

Novo patamar de luta e organização

Como portadoras dessa história de lutas e conquistas, as mulheres chegam ao século 21 com a certeza de que não basta a inclusão na ordem estabelecida. É preciso fazer a crítica às relações que estruturam o sistema político brasileiro e permeiam o Estado: o patrimonialismo e o patriarcado a ele associados; o clientelismo e o nepotismo que sempre o acompanham; a relação entre o populismo e o personalismo que atrofia a esfera política; e as oligarquias, escoltadas pela corrupção e sustentadas em múltiplas formas de exclusão (racismo, etnocentrismo, machismo, homo, lesbo e transfobias e outras formas de discriminação).

Em 2002, a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) e outras dez instâncias nacionais do movimento de mulheres se reuniram, mobilizaram e realizaram a **Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras**¹. Processo intenso e rico de debate autônomo dos movimentos de mulheres, onde se discutiu e aprovou a **Plataforma Política Feminista***. O documento sistematizou os consensos possíveis entre os movimentos de mulheres, feministas e antirracistas

naquele momento, e significou não só uma pauta a ser debatida junto à sociedade, mas também uma orientação para o novo momento político que se anunciava.

Em 2003, o governo Lula deu passos adiante: decidiu atender às reivindicações do movimento de mulheres, criando a **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM**, com *status* político de ministério; manteve o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher como espaço de participação e controle social, entretanto, sem poder de deliberar e criando um novo espaço de participação: a Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, com a responsabilidade de definir as diretrizes nacionais e estabelecer as prioridades para um Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

* PLATAFORMA POLÍTICA FEMINISTA

Entre os dias 6 e 7 de junho de 2002, quase 2000 mil mulheres, de todas as regiões do Brasil, reuniram-se em Brasília na *Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras*. O objetivo foi discutir, acordar e apresentar à sociedade brasileira propostas para a transformação radical do País. O principal resultado da Conferência foi a aprovação da **Plataforma Política Feminista**, documentos construído em 26 encontros estaduais e finalizado no encontro em Brasília.

¹ A Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras foi construída por dez organizações e instâncias do movimentos de mulheres: AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras; ANMTR - Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais; Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras; Secretaria para Assuntos da Mulher Trabalhadora da Contee; Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da CUT; Secretaria Nacional de Mulheres do Partido Socialista Brasileiro; Rede de Mulheres no Rádio; Rede Nacional de Parceiras Tradicionais; Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; UBM - União Brasileira de Mulheres.

Passados 12 anos, no segundo governo da Presidenta Dilma Rousseff, em outubro de 2015, a SPM (assim como os outros órgãos de primeiro escalão destinados à igualdade de direitos: Secretaria de promoção de Políticas de Igualdade Racial – SEPPIR, e Secretaria de Direitos Humanos – SDH) perdeu o seu *status* de ministério e passou a integrar o Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, que teve vida bem curta e que no final ainda agregou a Secretaria Nacional de Juventude. Este Ministério foi extinto em maio de 2016, durante o transcorrer do processo de impeachment da Presidenta Dilma, sob a presidência interina de Michel Temer que, posteriormente, recriou uma Secretaria, no terceiro escalão, vinculada ao Ministério da Justiça e subordinada à Secretaria de Direitos Humanos.

Depois de três décadas da criação do primeiro conselho dos direitos da mulher e da instalação da primeira delegacia da mulher, constatava-se recentemente a existência de:

Organismos e serviços de atendimentos às mulheres

- 655 organismos específicos nas prefeituras e 25 nos governos estaduais (coordenadorias, superintendências, secretarias), conforme mapa atualizado pela SPM em fevereiro de 2015;
- Mais de 300 conselhos nas esferas de governo municipal, estadual e federal;
- Um serviço telefônico 180 funcionando em todo o país, com o objetivo de orientar mulheres sobre o acesso a serviços de atenção e enfrentamento à violência doméstica;
- 2 Casas da Mulher Brasileira em funcionamento e outras em construção em capitais do país;
- Unidades Móveis para atendimento às mulheres em situação de violência das áreas rurais e das florestas;
- 37 serviços públicos para o atendimento aos casos de aborto legal, situados em 20 unidades da federação (conforme resultados de pesquisa publicados em 2015. Consulte em <http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n2/1413-8123-csc-21-02-0563.pdf>);
- Os serviços especializados de atendimento à mulher haviam aumentado em 309%, em dez anos (2004-2014, em números absolutos de 332 para 1.027), o que inclui DEAMs, Centros de Referência, Casas Abrigo, Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra as mulheres, Defensorias e Ministérios Públicos que contam com os núcleos específicos sobre violência contra a mulher, postos de enfrentamento ao tráfico de pessoas, postos de atendimento humanizado ao migrante, como uma resposta a determinações da Constituição e da Lei Maria da Penha. Em alguns casos, os recursos para o financiamento desses serviços estão claramente identificados nos orçamentos públicos (conforme dados divulgados pela SPM em outubro de 2014);
- Normas Técnicas que orientam criação e forma de funcionamento para estes serviços;
- As políticas para as mulheres, desde 2005, com a edição do **1 Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – 1 PNPM**, tinham pressupostos, princípios e diretrizes que as orientavam, além de serem desenvolvidas por um conjunto de ministérios sob a coordenação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres.

Apesar das conquistas alcançadas a partir da criação de organismos governamentais de primeiro escalão (Ministério da Mulher, secretarias e/ou coordenadorias, nos âmbitos estaduais e municipais) e dos orçamentos alocados ao longo de pouco mais de uma década para as políticas para as mulheres em diversas áreas, os avanços em termos de igualdade e justiça social ainda estão aquém do desejado.

Convivemos hoje com a persistência de desigualdades profundas entre as próprias mulheres e o fracasso na redução das mortes maternas, assim como o aumento do feminicídio. Os altos números de assassinatos de mulheres são exemplo dramático do problema, como evidenciam as informações do **Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil**². No período entre 2003 e 2013, o número de homicídios das mulheres negras saltou de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. Em contraposição, houve recuo de 9,8% nos crimes envolvendo mulheres brancas, que caiu de 1.747 para 1.576. As vítimas de crimes violentos são mulheres jovens, a maioria entre 18 e 30 anos e em maior número são negras e pobres. O estudo mostra ainda que 50,3% das vítimas são assassinadas por familiares e 33,2% dos crimes são cometidos por parceiros ou ex-parceiros. Persistem, portanto, as vulnerabilidades que, se enfrentadas, poderiam contribuir para afastar as mulheres negras da situação de violência.

Sabe-se que as mulheres que mais morrem em situação de violência são as mulheres negras, por estarem em situação de maior exposição a este tipo de letalidade. Nos casos de mortes maternas são também as pardas e pretas as mais expostas (60% para 34% de brancas, conforme DATASUS em 2012) e a maioria das que morrem por hipertensão (43,6% entre pardas e pretas, para 17,4% de brancas). A invisibilidade das doenças, a dificuldade do acesso, a má qualidade da atenção contribuem para esta realidade.

Ora, isto demonstra que existem barreiras diferenciadas para o acesso às políticas públicas de qualidade e o acesso à Justiça, que deveriam afastá-las destes tipos de letalidade. Dados confirmam que, mesmo quando existem políticas voltadas para as mulheres e ainda que estas apresentem limites na sua implementação, existem limites que são maiores ainda para umas mulheres que para outras. Existe uma cultura institucional que se apoia nas regras de segregação existentes na sociedade, que precisa ser rompida. A ela denominamos **racismo institucional**, uma manifestação da discriminação racial que precisa ser compreendida e enfrentada pelo conjunto dos movimentos feministas, se fato queremos uma transformação radical da sociedade.

O racismo institucional é um dos modos de operacionalização do racismo patriarcal heteronormativo – é o modo organizacional – para atingir coletividades a partir da priorização ativa dos interesses dos mais claros, patrocinando a negligência e a deslegitimação das necessidades dos mais escuros.

Jurema Werneck

Segundo Cecília L. López³,

O racismo institucional, tal como o definem Silva et al. (2009), não se expressa em atos manifestos, explícitos ou declarados de discriminação (como poderiam ser as manifestações individuais e conscientes que marcam o racismo e a discriminação

² <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015.pdf>

³ O Conceito de Racismo Institucional: Aplicações no Campo da Saúde. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/2012nahead/aop0412.pdf>. 2009, p. 7. Acesso em 25/05/2016.

racial, tal qual reconhecidas e punidas pela Constituição brasileira). Ao contrário, atua de forma difusa no funcionamento cotidiano de instituições e organizações, que operam de forma diferenciada na distribuição de serviços, benefícios e oportunidades aos diferentes segmentos da população do ponto de vista racial. Ele extrapola as relações interpessoais e instaura-se no cotidiano institucional, inclusive na implementação efetiva de políticas públicas, gerando, de forma ampla, desigualdades e iniquidades.

Para enfrentar este problema a SPM, no seu modelo anterior, havia criado uma Coordenação Geral da Diversidade, que tinha como objetivo trabalhar a incorporação da diversidade das mulheres nas políticas públicas. A prioridade eram as mulheres negras, quilombolas, LBTs (lésbicas, bissexuais e transgênero), indígenas, com deficiência, jovens e idosas.

Esses avanços a partir da existência de organismos no primeiro escalão do governo federal, além de ficarem expostos a reveses, estavam distantes de promover a igualdade na dimensão demandada pela desigualdade e diversidade existentes na sociedade. Foram experiências, pode-se dizer, exploratórias. Afinal, essas políticas ainda não dispõem de um sistema nacional e descentralizado para o seu desenvolvimento, tampouco de fontes determinadas para o seu financiamento e mecanismos próprios de transferência de recursos aos estados e municípios.

Apesar do aumento, ainda são poucos os órgãos executivos no primeiro escalão. Entre esses há os que estão sediados nos gabinetes das prefeituras, mas que não têm assento nas reuniões de prefeitas e prefeitos com as secretarias, autarquias, fundações e empresas públicas, ou seja, não compõem a equipe dirigente no primeiro escalão. Também não se constituem em unidade orçamentária, portanto têm muitas dificuldades em mobilizar recursos para desenvolver políticas para as mulheres. Há lugares onde só existem conselhos, não há órgão executivo; em outros, os órgãos executivos operam sem conselhos e, por vezes, distanciados da agenda feminista.

O rebaixamento da SPM fez com que vários convênios que garantiam repasses de recursos para a criação, manutenção de estruturas e atividades dos organismos estaduais e municipais fossem interrompidos. Sem falar no significado simbólico que a ausência ou encolhimento da institucionalidade podem desencadear.

O fato é que ainda estão bem preservadas as estruturas do poder patriarcal e do racismo no Estado brasileiro. A agenda política feminista pela igualdade enfrenta muitas resistências e as mulheres continuam mantidas fora do poder. As conquistas que obtivemos ainda não são vividas pelo conjunto das mulheres, que continuam ampla e majoritariamente entre as populações excluídas dos direitos humanos mais elementares: 2/3 dos pobres do mundo são mulheres. Não obstante, a igualdade de gênero ainda não é percebida por grande parte da população como condição indispensável para a superação da pobreza e das desigualdades sociais.

O mercado e o lucro continuam sendo os principais motores da economia e da organização da sociedade, orientando as ações dos governos e reforçando o modelo neoliberal que ameaça o meio ambiente, compromete a sustentabilidade e acentua a exclusão social. Do ponto de vista do feminismo, conforme defende a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), este modelo de desenvolvimento traz inúmeros problemas: bloqueia as possibilidades de autonomia econômica para as mulheres, reforçando a exploração sobre seu trabalho. Para as mulheres rurais, quilombolas, ribeirinhas e indígenas, limita as possibilidades de acesso à terra e aos territórios. Para as urbanas, dificulta o acesso à moradia. A todas as mulheres ameaça com um contexto cada vez mais conservador, racista, excludente e violento, posto que se apoia na competição e lei do mais forte,

além de aprofundar a mercantilização, tudo transformando em mercadoria: os bens comuns da natureza, os serviços públicos, a cidadania, as pessoas, a sexualidade, a vida.

Nesse sentido, as constatações das mulheres no **Fórum Social Mundial 2009** continuam atuais: o mundo hoje assiste a várias crises – financeira, alimentar, climática, energética. Estas crises não são fenômenos isolados, e sim expõem a inviabilidade do modelo movido pela superexploração do trabalho e da natureza e pela especulação da economia. Frente a essas crises não nos interessam respostas paliativas e baseadas na lógica do mercado. Isto somente pode levar a uma sobrevivência do mesmo sistema. Não podemos aceitar que as tentativas de manutenção desse sistema sejam feitas às custas de nós mulheres. As demissões em massa, o corte de gastos públicos nas áreas sociais e a reafirmação desse modelo produtivo afeta diretamente nossas vidas à medida que aumenta o trabalho de reprodução e sustentabilidade da vida.

Tivemos, sim, avanços, mas estes estão permanentemente sendo colocados em risco e a noção de direitos ainda não prevalece. Direito é para todas as pessoas. Privilégio, ao contrário, é para poucas. E uma grande parte das mulheres, ainda mais aquelas sujeitas a múltiplas formas de discriminação, têm tido negados os seus direitos sistematicamente. Por exemplo, o direito que se diz de proteção social no trabalho não é assim universal, nem mesmo na formalidade da lei. A Lei Complementar nº 150, sancionada apenas em 2015, regulamenta o trabalho doméstico. E apesar de ser considerada um avanço, ainda assim não garantiu às trabalhadoras domésticas os mesmos direitos que as demais categorias possuem. E no dia a dia, é bem pior. O trabalho que a mulher realiza na sua própria família, o cuidado com as crianças e com as pessoas idosas e doentes, a alimentação, a higiene, sequer é reconhecido como trabalho; é visto como um dom, uma habilidade intrínseca à natureza feminina que, portanto, não confere direitos àquelas que o realizam e discrimina as que não estão disponíveis à sua realização.

A violação dos direitos das meninas é banalizada, tolerada, silenciada. A exploração do trabalho doméstico infantil, o abuso e a exploração sexual são demonstrações disso. No outro extremo geracional, as mulheres idosas, que na sua juventude e vida adulta não tiveram outra opção além de serem donas de casa e/ou “fazerem bicos” aqui e ali para sobreviver, na velhice, ficam sujeitas à exploração e maus tratos, se não pela dependência econômica, muitas vezes pela exploração econômica das suas parcas aposentadorias. O direito elementar de ir e vir está indubitavelmente negado às mulheres com deficiência. O direito de escolher com quem se vai namorar, casar, ou viver junto não vale para as lésbicas. Enfim, são inúmeras as situações em que as mulheres, por serem mulheres, têm seus direitos cerceados.

Sim, estamos nas ruas para gritar “nenhum direito a menos!”. Nós existimos, resistimos, e somos sujeitos de nossas vidas e de nossos sonhos.

Carmen Silva, SOS Corpo⁴

Como direito não se ganha, se conquista, existem movimentos sociais e movimentos de mulheres e feministas em luta permanente por direitos. Em 2015 estes movimentos saíram às ruas em significativas demonstrações de insatisfação e resistência, tanto de forma mais organizada em mobilizações como a **Marcha das Margaridas** e a **Marcha Nacional das Mulheres Negras**, às quais

⁴ In **#PrimaveraFeminista – Nenhum direito a menos!** Disponível em: <http://soscorpo.org/primaverafeminista-nenhum-direito-a-menos/>. Acesso em: 15/07/2016.

se solidarizaram outras forças além das mulheres rurais e negras, sujeitos destas iniciativas, como também as manifestações de mulheres jovens que eclodiram por todo o país, no que ficou reconhecido como a **Primavera Feminista**.

Em 2016 elas seguem e ampliam as suas vozes nas ruas das cidades e nas “infovias”. Estão contra o golpe, contra a cultura do estupro e o assédio, também presentes e à frente nas ocupações das escolas, lutando pelo direito a uma educação de qualidade. **A luta por autonomia e liberdade não aceita limites.**

Não basta que a sociedade, o poder público ou a mídia considerem os nossos direitos apenas em discursos “politicamente corretos”, como proselitismo, sem efetivá-los. Tampouco se pretende estimular aquela prática de autoridade pública que atende às demandas de um grupo não porque são cidadãos e cidadãs e têm direitos, mas para obter em troca submissão, apoio, fidelidade política – a prática clientelista.

Estamos vivendo uma crise política, vertiginosa, profunda, que coloca em alto risco tudo o que a luta das mulheres conquistou nestas três décadas de (frágil) democracia. Um dos elementos vitais para esta ofensiva conservadora, antidireitos, fundamentalista ter crescido tanto é a desqualificação das lutas sociais, do fazer político das mulheres, feminista e antirracista. Este fazer político que conquistou direitos, instituiu políticas públicas, democratizou a democracia, transformou corações e mentes. Neste contexto, a presença diversa e plural das mulheres e a afirmação da agenda democrática feminista são imprescindíveis para enfrentar tamanho retrocesso em termos de direitos e políticas públicas.

Não abriremos mão da democracia, por mais frágil que ela seja. Não abriremos mão da luta! Resistiremos, sempre!

Quem anda no trilho é trem de ferro. Sou água que corre entre pedras - liberdade caça jeito.

Manoel de Barros